SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº_ 013/2022
(Vereador Whelliton Silva)

Acrescenta parágrafo 9° ao art. 130 da Resolução nº 01/91, que consubstancia o Regimento Interno da Câmara Municipal de Praia Grande.

Art. 1º - Esta Resolução acrescenta parágrafo 9° ao art. 130 da Resolução nº 01/91, regimento interno da Câmara Municipal de Praia Grande:

Art. 130 .....

§ 9º - O orador poderá solicitar a suspensão da contagem de tempo nas discussões dos requerimentos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Praia Grande, 21 de junho de 2022.

Vereador Whelliton Silva

JUSTIFICATIVA

Esse projeto tem como objetivo e finalidade, garantir o tempo de fala de 10 minutos aos parlamentares no expediente e apresentação de proposituras.

O tempo regimental do expediente de cada vereador é muito escasso, e muitas vezes, na discussão de requerimentos, dependendo da quantidade de intervenções, o autor tem seu trabalho prejudicado.

Diante disso, considerando que esta medida não retira diretos e sim garante a participação de cada parlamentar na representação popular, é que submeto e conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Praia Grande, 21 de junho de 2022.

Vereador Whelliton Silva